

Projeto n.º 27/86
Jose Roberto de A. Câmara
Publicado 22 / JUL / 86
0 PONTUAL

LEI Nº 1.150 de 21 de julho de 1986.

"Reconhece de Utilidade Pública a Fraternidade Espírita Adolfo Bezerra de Menezes".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — Fica reconhecida de Utilidade Pública a Fraternidade Espírita Adolfo Bezerra de Menezes, sediada à Rua Bernardo Pinto da Silva, 295, Vila São João, Queimados, 2º Distrito.

Art. 2º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu,
21 de julho de 1986.**

PAULO ANTÔNIO LEONE NETO
Prefeito

LUIZ OTAVIO DA COSTA
Sec. Munic. de Governo

JONALD TEIXEIRA COELHO
Sec. Munic. de Planejamento e Coord
Geral

JOSÉ TEIXEIRA DA CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda

HELIO CORREDEIRA
Secretário Municipal de
Administração

PAULO FERREIRA DA
SILVA PINHÃO
Secretário Municipal de Obras e
Urbanismo

NANCY RAMALHO
Secretária Municipal de Educação

MAURO VASCONCELOS ROSA
Secretário Municipal de Serviços
Públicos

SEBASTIÃO HÉLIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde e
Bem-Estar Social

ADJOVALDO EDIVÃO DANDÃO
PINTO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Habitação
e Trabalho

GERALDO FERREIRA
ALEXANDRE

Secretário Municipal de Turismo e
Esporte
JOSÉ DAVID LOPES
Secretário Municipal de Cultura,
Ciência e Pesquisa

LUCIANO MOREIRA LAGOS
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Agropecuário

MARIO GUILMARAES NETO
Procurador Geral